



Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Direito da Organização Administrativa . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direitos Fundamentais . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Tributário . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Processual Administrativo . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Democracia e Poder Local . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Financeiro Local . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito do Urbanismo . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Opção . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168									6	

A Opção será escolhida pelos estudantes entre um conjunto de unidades curriculares disponibilizado, a título exemplificativo, no quadro n.º 8 deste despacho. Em consequência, o número de horas de contacto pode variar.

### Área de Especialização em Justiça Administrativa

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Metodologias de Investigação . . . . .	CJG	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Administrativo Global . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito da Organização Administrativa . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direitos Fundamentais . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Tributário . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Processual Administrativo . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Mediação, Conciliação e Arbitragem Administrativas . . . . .	DP/DPRI	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Processual Europeu . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Processual Tributário . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Opção . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168									6	

A Opção será escolhida pelos estudantes entre um conjunto de unidades curriculares disponibilizado, a título exemplificativo, no quadro n.º 8 deste despacho. Em consequência, o número de horas de contacto pode variar.

### Área de Especialização em Direito Administrativo Especial

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Metodologias de Investigação . . . . .	CJG	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Administrativo Global . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito da Organização Administrativa . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direitos Fundamentais . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Tributário . . . . .	DP	1.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito Processual Administrativo . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito do Ambiente . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito do Emprego Público . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Direito dos Contratos Públicos . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Opção . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168									6	

A Opção será escolhida pelos estudantes entre um conjunto de unidades curriculares disponibilizado, a título exemplificativo, no quadro n.º 8 deste despacho. Em consequência, o número de horas de contacto pode variar.

2.º ano

## Área de Especialização em Direito das Autarquias Locais

## Área de Especialização em Justiça Administrativa

## Área de Especialização em Direito Administrativo Especial

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação de Mestrado . . . . .	DPRI/DP/CJG	Anual . . . . .	1 680								100		60	

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 8

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção . . .	Direito Sancionatório Administrativo.	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Opção . . .	Domínio Público . . . . .	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Opção . . .	Direito Processual Constitucional.	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	
Opção . . .	Direitos Administrativos Sociais.	DP	2.º Semestre . . . .	168	30								6	

Listam-se no quadro acima, a título exemplificativo, as unidades curriculares oferecidas no âmbito da Opção.

311383516

## Despacho n.º 5722/2018

## ANEXO

O Mestrado em Ensino de Informática foi criado em 2010 através do Despacho RT/C-173, de 7 de dezembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado pelo Despacho RT/C-70/2011, de 15 de julho.

Em 16 de maio de 2011, este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 39/2011.

O plano de estudos do Mestrado em Ensino de Informática foi alterado através do Despacho RT/C-1/2016, de 15 de janeiro e republicado pelo Despacho RT/C-19/2016, de 5 de julho.

No âmbito de um procedimento de avaliação, o Mestrado em apreço foi acreditado em 22 de junho de 2017, por decisão do Conselho de Administração da A3ES.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 183, de 21 de setembro:

Aprovo a alteração do plano de estudos do Mestrado em Ensino de Informática, entretanto registada pela DGES com o n.º R/A-Cr 39/2011/AL02, em 13 de abril de 2018;

Determino que a alteração constante do anexo ao presente despacho entre em vigor a partir do ano letivo de 2018-2019;

Revogo o Despacho RT/C-19/2016, de 5 de julho.

25 de maio de 2018. — O Reitor, Rui Vieira de Castro.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Educação
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Ensino de Informática
- 5 — Área científica predominante: Formação de Professores — Ensino de Informática
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação . . . . .	EDU	20	5
Didática da Informática . . . . .	DI	30	
Informática . . . . .	INF		20
Prática Profissional . . . . .	PP	45	
<i>Subtotal</i> . . . . .		95	25
<i>Total</i> . . . . .		120	